

Varejo cai 3,9% em setembro, aponta ICVA

O varejo brasileiro aprofundou sua trajetória de retração em setembro, segundo o Índice Cielo do Varejo Ampliado (ICVA), divulgado ontem. De acordo com o indicador, as vendas caíram 3,9% em termos reais, descontada a inflação, na comparação com o mesmo mês de 2025.

O resultado foi o pior para setembro desde 2020, quando o índice registrou queda de 7,9%, e marcou o 16º mês consecutivo de retração real, ainda segundo o ICVA. O desempenho também representou piora em relação a agosto, quando o indicador apontou recuo de 2,2%.

A queda foi disseminada entre os três macrossetores acompanhados pelo índice. O setor de serviços registrou o desempenho mais negativo, com retração real de 9,0% em setembro. Segundo o documento, o resultado foi influenciado principalmente por turismo e transporte, segmento que teve queda real de 13,0%, além do desempenho desfavorável de bares e restaurantes.

Entre bens duráveis e semiduráveis, a redução real foi de 7,3%, refletindo a fraqueza de segmentos como móveis, eletrodomésticos, lojas de departamentos, vestuário e artigos esportivos. Já as vendas de bens não duráveis caíram 0,7% em termos reais, a menor retração entre os três macrossetores, de acordo com o ICVA.

Na comparação por canal de venda, o comércio eletrônico cresceu 5,1% em termos nominais em setembro ante o mesmo período do ano anterior, enquanto o comércio físico registrou recuo nominal de 0,1%.

A queda real do varejo foi observada nas cinco regiões brasileiras. O Sudeste apresentou o resultado mais negativo, com retração de 5,6%, seguido pelo Centro-Oeste (-4,5%) e Nordeste (-3,6%). No Norte, a redução foi de 2,1%, e o Sul registrou a menor queda regional, de 1,0%, segundo o ICVA.

Entre os Estados, São Paulo registrou queda real de 7,1%. Em sentido contrário, o Amapá apresentou crescimento de 4,0%, de acordo com o documento.

“A queda atingiu todas as grandes categorias, mas foi significativamente maior em serviços e bens duráveis, enquanto as compras essenciais apresentaram maior resistência. São 16 meses consecutivos de retração real, um sinal de que o consumo permanece pressionado”, diz o vice-presidente de Tecnologia e Negócios da Cielo, Carlos Alves.

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2026

O DAEB - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé, torna público que, no dia 26 de outubro de 2026, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaobanrisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos visando Registro de preços para AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PRODUTO LÍQUIDO À BASE DE ORTO E POLIFOSFATOS DE SÓDIO, destinado ao tratamento de água para consumo humano pelo Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé — DAEB, Informações pelo fone (53) 32407800 Ramal 221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br

MAX GERALDO MEINKE
Diretor Geral do DAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2026

Processo Licitatório nº 120/2026. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2026. O Município de Trindade do Sul através de seu Prefeito Municipal, torna público a **ALTERAÇÃO** de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 022/2026 do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é: 2. Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 e óleo diesel S500 para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS. Nova Data do certame: 28 de Outubro de 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h. Recebimento das Propostas: de 15 de Outubro de 2026, às 09h até 28 de outubro de 2026, às 08h59. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.trindadedosul.rs.gov.br ou no licitacão. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.615-000 ou pelo telefone (54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h de segunda a sexta feira, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços. Trindade do Sul/RS, 09 de outubro de 2026.

Odair Adílio Peliccoli - Prefeito Municipal

RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 29.985.998/0001-02 NIRE nº 43300061612
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026
1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de fevereiro de 2026, às 11h00min, na sede social da Rio Grande Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENCIA:** Presentes os membros Luciano Soares, Fernando Guerreiro de Lemos, Ademair Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Edson Georges Nassar e Paula Schild Mascarenhas, Compareceu, ainda, Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica, convidado a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Luciano Soares; Secretário: Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Rio Grande Capitalização S.A. relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e o encaminhamento para aprovação em Assembleia Geral Ordinária; (2) Apreciar a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 da Rio Grande Capitalização S.A. e o encaminhamento para aprovação em Assembleia Geral Ordinária; (3) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária; (4) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria; (5) Atribuir funções específicas aos Diretores Estatutários perante a SUSEP; e (6) Ratificar a composição da Diretoria. **6. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, por unanimidade e sem reservas: **6.1** Manifestou-se favoravelmente à aprovação e ao encaminhamento do Relatório Anual da Administração, das Contas dos Administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 para deliberação da acionista única em Assembleia Geral Ordinária a ser oportunamente convocada; **6.2** Aprovou a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no qual foi apurado lucro líquido de R\$ 56.875.449,92 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), a ser distribuído da seguinte forma: (a) R\$ 2.843.772,50 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para a constituição da Reserva Legal; (b) R\$ 27.015.838,71 (vinte e sete milhões, quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) a título de dividendo obrigatório, correspondente a 50% do lucro líquido ajustado, já integralmente atendido por meio de dividendos pagos à acionista única ao longo do exercício de 2025; e (c) R\$ 6.687.414,27 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e sete centavos) para a constituição da Reserva Estatutária. Posteriormente, ratificou-se que, durante o exercício de 2025, foram distribuídos dividendos intermediários que contaram para o dividendo mínimo obrigatório no montante total de R\$ 90.154.099,22 (noventa milhões, cento e cinquenta e quatro mil, noventa e nove reais e vinte e dois centavos), sendo: (i) R\$ 42.660.482,81 (quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) provenientes da distribuição realizada em março de 2025, com contrapartida na Reserva Estatutária; (ii) R\$ 22.784.482,80 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) provenientes da distribuição realizada em agosto de 2025, com contrapartida no resultado do exercício; e (iii) R\$ 24.709.133,61 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e seis centavos) provenientes da distribuição realizada em dezembro de 2025, sendo R\$ 149.353,26 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) com contrapartida na Reserva Estatutária e R\$ 24.559.780,35 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e trinta e cinco centavos) com contrapartida no resultado do exercício. Consignou-se, ainda, que, tendo o dividendo obrigatório sido integralmente atendido ao longo do exercício social, não se fez necessário qualquer provisionamento adicional em dezembro de 2025. Em seguida, os Conselheiros deliberaram que a proposta supramencionada seja submetida à deliberação da acionista única da Companhia em Assembleia Geral Ordinária a ser oportunamente convocada. **6.3** Deliberou que a convocação da Assembleia Geral Ordinária será realizada oportunamente; **6.4** Aprovou a reeleição como membros da Diretoria da Rio Grande Capitalização S.A., com prazo de mandato até 24/02/2028: (a) **CÉSAR LUIZ SALAZAR SAUT**, brasileiro, casado, secretário, titular da carteira de identidade nº 70.263.183-32, expedida pela SSP/PC RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.730.270-68, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, para o cargo de **Diretor-Presidente** da Companhia; (b) **MARCIO DE MORAES PALMEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da carteira de identidade nº 10.043.594-0, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.994.177-20, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297, para o cargo de **Diretor Técnico-Comercial**; e (c) **LUIZ GONZAGA VERAS MOTA**, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 30.10736019, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.319.640-87, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**. A investidura dos diretores ora reeleitos nos cargos se dará mediante assinatura dos respectivos termos de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. **6.5** Atribuiu aos membros da Diretoria as funções específicas perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, na forma dos quadros a seguir:

Funções atribuídas ao Diretor-Presidente César Luiz Salazar Saut:

Responsável pelas Relações com a SUSEP (Art. 54, § 1º, da Circular SUSEP nº 700/2024);
Responsável Técnico (Art. 3º, inciso II da Resolução CNSP nº 432/2021);
Responsável pelo cumprimento das normas referentes ao registro das operações (Art. 13 da Resolução CNSP nº 383/2020);
Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Art. 3º, inciso III da Resolução CNSP nº 432/2021); e
Responsável pela política institucional de conduta (Art. 12 da Resolução CNSP nº 382/2020).

Funções atribuídas ao Diretor Marcio de Moraes Palmeira:

Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, na Circular SUSEP nº 612/2020 e nas demais regulamentações complementares (Art. 12 da Circular SUSEP nº 612/2020); e
Responsável pelo compartilhamento no âmbito do Open Insurance (Art. 31 da Resolução CNSP nº 415/2021).

Funções atribuídas ao Diretor Luiz Gonzaga Veras Mota:

Responsável pelos assuntos administrativo-financeiros (Art. 54, § 2º, da Circular SUSEP nº 700/2024).

6.6 Ratificaram a composição da Diretoria da Rio Grande Capitalização S.A., conforme abaixo:	
Membros	Cargos/Funções
César Luiz Salazar Saut	Diretor-Presidente
Marcio de Moraes Palmeira	Diretor Técnico-Comercial
Luiz Gonzaga Veras Mota	Diretor Administrativo-Financeiro

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros e pelo Secretário. Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026. Assinaturas: (ass.) Luciano Soares – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; (ass.) Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica – Secretário; (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Membro Titular; (ass.) Ademair Schardong – Membro Titular; (ass.) Artur José de Lemos Júnior – Membro Titular; (ass.) Edson Georges Nassar – Membro Titular; e (ass.) Paula Schild Mascarenhas – Membro Titular. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026. **Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica**, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 12043295 em 09/10/2026 da Empresa RIO GRANDE CAPITALIZACAO S.A., CNPJ 29985998000102 e protocolo 263905594 - 28/09/2026. Autenticação: 2C522AC1B98F67B5473BE445CA7AB48A1404E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe no do protocolo 26/390.559-4 e o código de segurança nFty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 112/2026, Pregão Eletrônico nº 78/2026 – Data de Abertura: 06/05/2026, às 09h30min** – Contratação de empresa denominada produtora cultural para a produção e realização do evento São Chico Beatle Festival. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 14 de outubro de 2026. Thiago Carniel Teixeira, Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOL AGRÍCOLA S/A
CNPJ nº 09.232.235/0001-83 – NIRE nº 43300052486
Por meio deste Edital, convocamos os Senhores Acionistas da **Sol Agrícola S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede à Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, sala 502, CEP 90110-230, no município de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.232.235/0001-83, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia **23 de outubro de 2026, às 14h30min**, a realizar-se na sede da Companhia, de modo presencial, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Apreciação de candidaturas e eleição para Diretoria da Companhia; 2. Fixação da remuneração global anual da Administração. **Instruções Gerais:** I) Em conformidade com o Estatuto Social da Sol Agrícola S.A., a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. II) A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer, mediante a apresentação de documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. Os acionistas poderão ser representados na AGE por procurador, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6404/76. Porto Alegre, RS, 13 de outubro de 2026.
SOL AGRÍCOLA S/A
Zhangjin Zhu
Diretor Presidente

RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.
CNPJ/MF nº 01.582.075/0001-90 NIRE nº 43300058310
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026
1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de fevereiro de 2026, às 11h20min, na sede social da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENCIA:** Presentes os membros Luciano Soares, Fernando Guerreiro de Lemos, Ademair Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Paula Schild Mascarenhas e Edson Georges Nassar. Compareceu, ainda, Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica, convidado a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Luciano Soares; Secretário: Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e o encaminhamento para aprovação em Assembleia Geral Ordinária; (2) Apreciar a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. e o encaminhamento para aprovação em Assembleia Geral Ordinária; (3) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária; (4) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria; (5) Atribuir funções específicas aos Diretores Estatutários perante a SUSEP; e (6) Ratificar a composição da Diretoria. **6. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, por unanimidade e sem reservas: **6.1** Manifestou-se favoravelmente à aprovação e ao encaminhamento do Relatório Anual da Administração, das Contas dos Administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 para deliberação da acionista única em Assembleia Geral Ordinária a ser oportunamente convocada; **6.2** Aprovou a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no qual foi apurado o lucro líquido de R\$ 115.972.440,34 (cento e quinze milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), a ser distribuído da seguinte forma: (a) R\$ 34.479.012,57 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, doze reais e cinquenta e sete centavos) para a constituição de Reserva Estatutária; e (b) R\$ 57.986.220,17 (cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais e dezesseite centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 50% do lucro líquido ajustado, já integralmente atendido por meio de dividendos pagos à acionista única ao longo do exercício de 2025. Posteriormente, ratificou-se que, durante o exercício de 2025, foram distribuídos dividendos intermediários que contaram para o dividendo mínimo obrigatório no montante total de R\$ 163.138.058,49 (cento e sessenta e três milhões, cento e trinta e oito mil, cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo: (i) R\$ 81.644.630,72 (oitenta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos) provenientes da distribuição realizada em março de 2025, com contrapartida na Reserva Estatutária; (ii) R\$ 53.786.679,98 (cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) provenientes da distribuição realizada em agosto de 2025, com contrapartida no resultado do exercício; e (iii) R\$ 27.706.747,79 (vinte e sete milhões, setecentos e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) provenientes da distribuição realizada em dezembro de 2025, igualmente com contrapartida no resultado do exercício. Consignou-se, ainda, que não houve necessidade de constituição de Reserva Legal e que, tendo o dividendo mínimo obrigatório sido integralmente atendido ao longo do exercício social, não se fez necessário qualquer provisionamento adicional em dezembro de 2025. Em seguida, os Conselheiros deliberaram que a proposta supramencionada seja submetida à deliberação da acionista única da Companhia em Assembleia Geral Ordinária a ser oportunamente convocada; **6.3** Deliberou que a convocação da Assembleia Geral Ordinária será realizada oportunamente; **6.4** Aprovou a reeleição como membros da Diretoria da Rio Grande Seguros e Previdência S.A., com prazo de mandato até 24/02/2028: (a) **CÉSAR LUIZ SALAZAR SAUT**, brasileiro, casado, secretário, titular da carteira de identidade nº 70.263.183-32, expedida pela SSP/PC RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.730.270-68, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, para o cargo de **Diretor-Presidente** da Companhia; (b) **MARCIO DE MORAES PALMEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da carteira de identidade nº 10.043.594-0, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.994.177-20, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297, para o cargo de **Diretor Técnico-Comercial**; e (c) **LUIZ GONZAGA VERAS MOTA**, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 30.10736019, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.319.640-87, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**. A investidura dos diretores ora reeleitos nos cargos se dará mediante assinatura dos respectivos termos de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. **6.5** Atribuiu aos membros da Diretoria as funções específicas perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, na forma dos quadros a seguir:

Funções atribuídas ao Diretor-Presidente César Luiz Salazar Saut:

Responsável pelas Relações com a SUSEP (Art. 54, § 1º, da Circular SUSEP nº 700/2024);
Responsável Técnico (Art. 3º, inciso II da Resolução CNSP nº 432/2021);
Responsável pelo cumprimento das normas referentes ao registro das operações (Art. 13 da Resolução CNSP nº 383/2020);
Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Art. 3º, inciso III da Resolução CNSP nº 432/2021); e
Responsável pela política institucional de conduta (Art. 12 da Resolução CNSP nº 382/2020).

Funções atribuídas ao Diretor Marcio de Moraes Palmeira:

Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, na Circular SUSEP nº 612/2020 e nas demais regulamentações complementares (Art. 12 da Circular SUSEP nº 612/2020); e
Responsável pelo compartilhamento no âmbito do Open Insurance (Art. 31 da Resolução CNSP nº 415/2021).

Funções atribuídas ao Diretor Luiz Gonzaga Veras Mota:

Responsável pelos assuntos administrativo-financeiros (Art. 54, § 2º, da Circular SUSEP nº 700/2024).

6.6 Ratificaram a composição da Diretoria da Rio Seguros e Previdência S.A., conforme abaixo:	
Membros	Cargos/Funções
César Luiz Salazar Saut	Diretor-Presidente
Marcio de Moraes Palmeira	Diretor Técnico-Comercial
Luiz Gonzaga Veras Mota	Diretor Administrativo-Financeiro

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros e pelo Secretário. Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026. Assinaturas: (ass.) Luciano Soares – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; (ass.) Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica – Secretário; (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Membro Titular; (ass.) Ademair Schardong – Membro Titular; (ass.) Artur José de Lemos Júnior – Membro Titular; (ass.) Edson Georges Nassar – Membro Titular; e (ass.) Paula Schild Mascarenhas – Membro Titular. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026. **Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica**, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 12036455 em 06/10/2026 da Empresa RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDENCIA S.A., CNPJ 01582075000190 e protocolo 263855881 - 23/09/2026. Autenticação: 2FA416F7EC4C569F69B496C2EC5E2DE22CFC84. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe no do protocolo 26/385.588-1 e o código de segurança mFur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.